



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 26 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.443/2023, que “dispõe sobre a criação vagas para contratação temporária de profissionais a fim de atuarem na implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz”.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do Projeto de Lei supracitado, que cria vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de 01 (um) Gerente de Serviços de Saúde, 06 (seis) Psicólogos, 02 (dois) Assistentes Sociais, 01 (um) Auxiliar Administrativo e 01 (um) Motorista.

Esta ação também vem atender a análise da carência no âmbito da saúde em nosso Município. Nota-se, portanto, a excepcional necessidade de contratação das ocupações ora pretendidas, haja vista o elevado grau de interesse social na mesma, de modo a consolidar políticas públicas de saúde, considerando ainda a defasagem de profissionais em nosso quadro de servidores efetivos

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 23/05/2023		


Leandro Moraes
Presidente

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 22/05/2023 13:18:23 - 5FZ3-WA1Z-7CJR-347V